



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1135 EDITAL Nº 04/2015

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação e pós graduação na área de Ciências Humanas com diploma reconhecido pelo Ministério de Educação**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 03 (três) anos com desenvolvimento de processos de formação continuada de profissionais da educação básica e acompanhamento de projetos educacionais**
 - **Conhecimento Desejável**
 - a) **Experiência com desenvolvimento de ações de formação continuada em nível nacional**
 - b) **Experiência com desenvolvimento de projetos educacionais**
5. Atividades: **Atividades para elaboração dos Produtos**
 - Atividades Produto 1**
 - Atividade 1.1 – Analisar a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (PONAFOR)**
 - Atividade 1.2 – Mapear do fluxo do processo de implementação dos cursos de formação continuada da SECADI, na área temática de educação para a juventude, nas IES**
 - Atividade 1.2 – Analisar os Projetos Pedagógicos dos cursos de Educação de Jovens e Adultos ofertados pelas Universidades, matriz orçamentária 2013 e 2014**
 - Atividades Produto 2**
 - Atividade 2.1 – Mapear o perfil dos participantes dos cursos de educação de jovens e adultos para a juventude, correspondentes a Matriz Orçamentária 2014, com base em informações contidas no SISFOR.**
 - Atividade 2.2 – Analisar os Planos Estratégicos dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente (FEPADs)**
 - Atividade 2.3 – Mapear o fluxo para definição dos cursos a serem ofertados pelas IES/RENAFORM, na área temática de educação de jovens e adultos para a juventude**
 - Atividade 2.4 – Analisar o processo de articulação dos FEPADs com as Instituições e Ensino Superior (IES), executoras do curso de educação de jovens e adultos para a juventude, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFORM)**
 - Atividades Produto 3**
 - Atividade 3.1 – Coletar e analisar os dados referentes aos cursos de educação de jovens e adultos ofertados pelas IES/RENAFORM, matriz orçamentária 2013 e 2014**
 - Atividade 3.2 – Sistematizar as informações obtidas junto aos FEPADs sobre os resultados dos cursos em suas redes de ensino, dificuldades identificadas**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo análise comparativa entre os objetivos dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) em educação de jovens e adultos para a juventude e os objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (PONAFOR) e da Diretoria de Políticas de Educação para Juventude, referentes à oferta do curso, destacando a correlação entre eles, a consonância com os projetos pedagógicos apresentados pelas IES para a realização dos cursos referentes a matriz orçamentária 2013 e 2014.**
Produto 2 Documento técnico contendo estudo analítico do perfil dos profissionais do magistério da educação básica pública, participantes dos cursos de educação de jovens e adultos para a juventude ofertados por Instituições de Ensino Superior (IES), no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFORM), matriz orçamentária 2014, incluindo análise do processo de articulação destes cursos com os Fóruns Estaduais Permanente da Apoio à Formação Docente e seus Planos Estratégicos de Formação Continuada.
Produto 3 - Documento técnico contendo estudo avaliativo dos cursos de educação de jovens e adultos para a juventude, matriz orçamentária 2013 e 2014, ofertados pelas Instituições de Ensino Superior no âmbito da RENAFORM, destacando número de participantes, número de matrículas e

de concluintes, composição das equipes das IES executoras do curso, bem como sistematização das avaliações feita pelos participantes e dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente (FEPADs).

7. Local de Trabalho: **Território Nacional**

8. Duração do contrato: **08 (oito) meses**

PERFIL

Análise do Curriculum Vitae Pontuação Máxima Permitida - 15 pontos

i) Formação Acadêmica Pontuação Máxima

Curso superior e pós graduação na área solicitada no perfil profissional Verificação

ii) Experiência Profissional Pontuação Máxima

Dois pontos para cada ano de experiência profissional com desenvolvimento de processos de formação continuada de profissionais da educação básica e acompanhamento de projetos educacionais 8

Um ponto para cada ano de experiência com desenvolvimento de ações de formação continuada em nível nacional - Critério Desejável e não Obrigatório 3

Experiência com desenvolvimento de projetos educacionais - Critério Desejável e não Obrigatório 3

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 15

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações.

Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista Pontuação Máxima Permitida - 15 pontos

Itens para Entrevista Pontuação

Conhecimento sobre a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica Até 05 pontos

Conhecimento sobre a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Até 04 pontos

Conhecimento sobre políticas e programas para a juventude Até 03 pontos

Conhecimento sobre o Projovem Urbano e o Projovem Campo Saberes da Terra Até 03 pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 15

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo participarão da entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/07/2015 até o dia 22/07/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*